



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2023 (Do Sr. Eduardo Velloso)

Apresentação: 25/09/2023 20:35:12.200 - CSAUD

REQ n.243/2023

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 5.615/2019, que “Garante aos pacientes com retinopatia a realização, através do SUS, de exame de sequenciamento genético com o objetivo de identificar alterações genéticas que causem doenças degenerativas na retina”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 5.615/2019, que “Garante aos pacientes com retinopatia a realização, através do SUS, de exame de sequenciamento genético com o objetivo de identificar alterações genéticas que causem doenças degenerativas na retina”.

Diante disso, considero de alta relevância que a propositura seja amplamente debatida neste Colegiado, sendo dada voz a todos os atores envolvidos. Para tanto, requeiro que seja realizada audiência pública com os seguintes convidados:

1. Dr. Cristiano Caixeta, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO);
2. Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica (SBGM);
3. Representante da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED);
4. Representante do Instituto Nacional de Genética Médica Populacional (INaGeMP);



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 130 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5130 | dep.eduardoveloso@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234411207000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Velloso



* C D 2 3 4 4 1 1 2 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5. Representante da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
6. Representante do Ministério da Saúde (MS).

JUSTIFICATIVA

Apresentação: 25/09/2023 20:35:12.200 - CSAUDI

REQ n.243/2023

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos pilares do sistema de saúde brasileiro, e sua missão é garantir o acesso universal e igualitário à saúde. Para tanto, ao discutir esse projeto de lei em uma Audiência Pública, buscaremos debater sobre os procedimentos do exame de sequenciamento genético e sua consequência no âmbito da saúde pública, especialmente alterações genéticas que causem doenças degenerativas na retina.

Outro ponto a se destacar é que a discussão pública de um projeto de lei desta magnitude é essencial para identificar os prós e contras da proposta. O sequenciamento genético é uma ferramenta poderosa, mas também pode ter implicações éticas, legais e financeiras significativas. A presente audiência pública fornecerá um ambiente onde essas questões serão analisadas de forma aprofundada.

Com efeito, o Projeto de Lei nº 5.615/2019 deve ser avaliado de forma abrangente, considerando todas as perspectivas, principalmente quanto ao diálogo sobre questões de saúde genética, sensibilizando a população para a importância do conhecimento genético e suas implicações na saúde pública.

Por isso, em face do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2023.

Respeitosamente,

**Eduardo Velloso
DEPUTADO FEDERAL**



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 130 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5130 | dep.eduardoveloso@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234411207000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Velloso